



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

RETIFICAÇÃO AO EDITAL 01, DE 11 DE MAIO DE 2018

CLAIRTON CARBONI, Prefeito Municipal de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública, por este Edital, RETIFICAÇÃO do Edital de Concurso Público nº 01/2018, e dá outras providências.

Art. 1º - Retificação no ANEXO I – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Cargo de FISCAL AMBIENTAL E SANITÁRIO o qual passa a ter a seguinte redação:

- *Política Nacional do Meio Ambiente Lei nº 6.938/1981; Política de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010; Política Nacional Recursos Hídricos Lei nº 9433/1997; Política Nacional de Educação Ambiental Lei nº 9.795/1999; Código Florestal nº 12.651/2012; Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/1998; Resolução CONAMA nº 237, nº 305, nº 357, nº 358, nº 382, nº 397 e nº 430.*

- *Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977, que configura infrações à Legislação Sanitária Federal e estabelece as sanções respectivas; Decreto nº 52.434 de 26 de junho de 2015 (publicado no doe n.º 121, de 29 de junho de 2015) regulamenta a lei nº 13.467, de 15 de junho de 2010, que dispõe sobre a adoção de medidas de defesa sanitária animal no âmbito do estado do rio grande do sul, Decreto Estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974; Biossegurança: Lei nº 11.105, 24 de março de 2005; Vigilância Epidemiológica: Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica; Legislação sobre segurança alimentar; Portarias do Ministério da Agricultura nº 46/1998 e nº 368/1997; Portaria do Ministério da Saúde nº 326/1997; Resoluções ANVISA nº 275/2002, nº 267/2003 e nº 216/2004.*

Art. 2º - Os demais programas bem como os demais itens do edital permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, em 14 de maio de 2018.

Clairton Carboni

Prefeito Municipal de tenente Portela-RS